

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.170, DE 2003 (Do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N°

Suprima-se o art. 5º do projeto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator